

Juíza garante acesso a relatório

26 JUL 2001

101

MEZETA
ZETA

Simone Romero e Francisco Câmpora
de Belém e Brasília

O senador Jader Barbalho (PMDB/PA) já tem garantido o acesso ao relatório do Banco Central que aponta desvios de recursos do Banco do Estado do Pará (Banpará) em 1984. A autorização foi concedida em liminar pela juíza Rosileide Maria Cunha Barros, que responde pela 15ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Pará. Segundo Sábato Rossetti, um dos advogados do senador, Jader não conseguia ter acesso ao relatório, que está sendo analisado pelos promotores João Gualberto, Hamilton Salame e Agar Jurema, do Ministério Público do Pará.

O Procurador-Geral da República, Geraldo Brindeiro, poderá pedir nova quebra dos sigilos fiscal, telefônico e bancário do senador Jader Barbalho (PMDB-PA), para tentar descobrir os beneficiários dos desvios do Banco do Estado do Pará (Banpará). Ontem, o procurador se reuniu com três subprocuradores para discutir aspectos técnicos e jurídicos dos inquéritos criminais que envolvem Jader.

O procurador vai aguardar a entrega do relatório sobre Banpará, na próxima semana, para pedir ao Supremo Tribunal Federal (STF) a quebra de sigilo. Se houver comprovação de desvio de recursos federais, segundo Brindeiro, os responsáveis serão processados para devolverem o dinheiro aos cofres públicos.

A declaração foi feita logo após o anúncio da decisão do vice-presidente do STF, ministro Ilmar Galvão, de que o processo sobre a quebra de sigilo em outro caso que envolve Jader, o da venda ilegal dos Títulos da Dívida Agrária (TDAs), seja distribuído somente depois do recesso do Judiciário, que termina na quarta-feira da próxima semana.